

O TOTVS Pagamento Instantâneo (TPI) é o PIX da TOTVS, que também dá acesso às demais CARTEIRAS DIGITAIS do mercado. Solução cloud, integrada com o sistema TOTVS, possibilita fazer pagamentos através de um QR Code. Permite a liquidação do valor na conta corrente da sua empresa, sem a necessidade de negociar com bancos.

BENEFÍCIOS

- Contratação 100% com a TOTVS
- Produto Agnóstico
- 100% em Cloud e Microsserviços
- Já integrado com ERPs e PDVs da TOTVS e com acesso às APIs para sua própria integração (PDVs, e-commerce & apps)
- Suporte Integrado N1, N2 e N3
- Time de P&D Dedicado
- Onboarding 100% digital e assistido
- Sem custo de adesão ou instalação, paga só o que consumir
- Sem mínimos mensais
- Agora é possível gerar a cobrança instantânea via PIX no Financeiro. Esta cobrança está disponível no

- Portal do Cliente e App Meu Imóvel.
- Redução de custos com débito, dinheiro e taxas bancárias
- Gestão Central de Chaves Pix
- Geração de QR Code Dinâmicos e links de pagamentos
- Custos de liquidação bancária incluso no preço para PIX
- Liquidação diária do seu dinheiro em qualquer banco do Brasil - na conta de preferência
- Arquivo de Baixa para Conciliação Bancária
- Conciliação automática
- Elimina a necessidade de geração de Boleto - não usa papel

INTEGRAÇÃO COM CARTEIRAS DIGITAIS



PagBank PicPay Wame





PORQUE TOTVS PAGAMENTO INSTANTÂNEO É MAIS BARATO E LÍQUIDO QUE ADQUIRENTES E BANCOS



NO DÉBITO

Não somos seu sócio. Cobramos valor fixo por transação e não um percentual do valor cobrado do seu cliente. O valor é normalmente menos da metade que o percentual cobrado pelos adquirentes. E o dinheiro cai no mesmo dia!



NO BOLETO

Os boletos bancários são lentos, caros e chatos de conciliar. Nosso valor de transação é o mesmo e, normalmente, menos da metade que o valor cobrado pelos bancos por boleto emitido. E já falamos que o dinheiro também cai no mesmo dia?

MUITA ECONOMIA PARA SEUS CLIENTES COM TOTVS PAGAMENTO INSTANTÂNEO



MIGRANDO PARA O PIX COM TOTVS PAGAMENTO INSTANTÂNEO **GARANTE UM CUSTO DE**

